



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO 32º CONCURSO**

EDITAL Nº 13/2022

**32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regulamento do Concurso – Resolução CSMPDFT nº 271 de 12 de março de 2021, e após a deliberação no bojo do Processo nº 08191.063295/2020-99, pelo eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por ocasião da 230ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 6 de maio de 2022,

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Brasília/DF, 6 de maio de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso